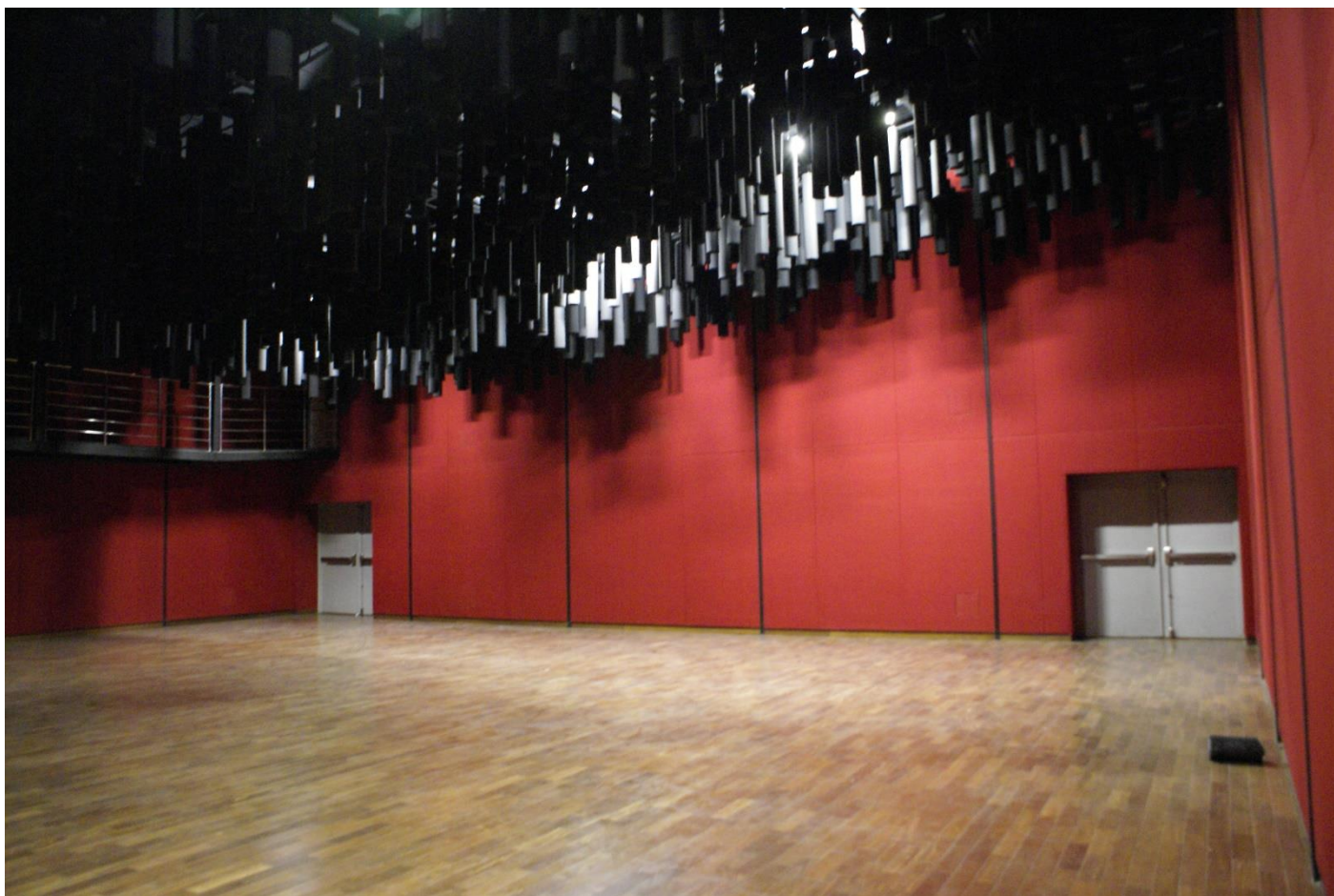


RIDER TÉCNICO DA ELETROACÚSTICA



1. Informações Gerais

O presente documento tem a intenção de esclarecer as normas de funcionamento adotadas pela Cidade das Artes, assim como, de fornecer as informações técnicas necessárias; para que seja ajustada toda e qualquer negociação entre a Casa e as Companhias convidadas; chegando a um comum acordo.

Todo o material listado abaixo está à disposição mediante envio prévio das necessidades.

Mapa de Platéia

Para acesso ao mapa de plateia com restrições sobre a quantidade de lugares liberados para venda por conta da Covid-19, favor entrar em contato com bilheteria@cidadedasartes.org

Nota: O Rider Técnico é atualizado regularmente.

1.1 Cronograma

Os cronogramas técnicos deverão ser enviados até 15 dias antes da apresentação. Por favor incluir as atividades, horários, nomes dos envolvidos.

Horário de Trabalho:

Os técnicos residentes no teatro atuam somente na função de suporte à montagem de eventos. Qualquer necessidade extra deverá ser consultada antecipadamente.

A Sala Eletroacústica oferece 6 horas de trabalho dentro do intervalo de 8h às 22h, com pausa de 1 hora para almoço e/ou jantar.

Sendo assim a produção pode optar pelos horários abaixo:

- Das 08h00 às 14h00 ou
- Das 09h00 às 15h00 ou
- Das 10h00 às 16h00 ou
- Das 11h00 às 17h00 ou
- Das 12h00 às 18h00 ou
- Das 13h00 às 19h00 ou
- Das 14h00 às 20h00 ou
- Das 15h00 às 21h00 ou
- Das 16h00 às 22h00.

1.1.1 Equipe Técnica

A Equipe Técnica disponível para montagem e desmontagem será acordada entre o Operacional e a produção.

***Faz-se necessário envio de projeto de implantação de cenografia, mapa de palco e input list para previa avaliação da equipe técnica da Casa. O mapa de luz é fixo e não pode ser alterado. Vide item 6.0**

1.2 Licença

Necessário envio de informações sobre qualquer filme ou vídeo a ser apresentado para devidas liberações.

1.3 Saúde e Segurança

De acordo com as leis brasileiras o teatro e as companhias convidadas devem seguir a regulamentação das normas de saúde e segurança. Sem o cumprimento dessas determinações, nós poderemos não permitir o uso de equipamentos de iluminação, cenário, efeitos e etc. Em casos extremos, a produção poderá ser cancelada.

As companhias convidadas devem cooperar com o cumprimento dessas determinações.

Em particular:

Com o prazo limite de 1 mês antes, por favor nos envie:

- Um documento resumido, assinalando o uso de qualquer equipamento, efeito e afins que sejam motivo de atenção por conta da segurança.

- Risco de avaria – para o uso de cenários muito pesados, efeitos ou ações.
- Procedimento (prática para trabalho seguro) – para o uso de cenários muito pesados, efeitos ou ações.
- Efeitos parciais - para o uso de cenários muito pesados, efeitos ou ações.
- Avaliação de Responsabilidade Técnica (ART) de todos os equipamentos de iluminação, rigging, uso de elevadores, box truss, elétrica, ignifugação, armas de festim e efeitos
- Certificado de Competência – para os operadores (uso de elevadores, armas de festim e efeitos).
- Documento com os dados, informando o uso seguro, montagem, disposição, etc para qualquer material químico, incluindo, pirotecnia, fumaça e fluido de haze.

1.4 Normas de Proteção Contra Incêndio

Todo e qualquer material usado para os cenários, panos e mobiliário cênico assim como montagens transitórias, deverão ser incombustíveis ou tratadas com produtos retardantes à ação do fogo, de acordo com as Normas Regulamentadoras. As empresas que operam em instalações ou equipamentos integrantes do sistema elétrico de potência devem constituir prontuário com o conteúdo do item. Apresentando as seguintes informações:

- a) Descrição dos procedimentos para emergências
- b) Certificações dos equipamentos de proteção coletiva e individual

1.4.1 Área de Fumantes

A Cidade das Artes tem duas áreas permitidas para fumantes, devidamente assinaladas. É terminantemente proibido fumar no teatro, salas, foyer, banheiros e na área externa, salvo na área demarcada.

Caso haja dúvida, por favor, pergunte aos funcionários onde é permitido fumar.

1.4.2 Efeitos Especiais

O uso de efeitos especiais tais como: pirotecnia, máquina de fumaça, haze e gás comprimido, devem ser manuseados somente por um técnico especializado, que deve mostrar como será utilizado para os técnicos da casa e brigada de incêndio durante a montagem. Deverá ser enviado um documento probatório da qualificação, habilitação, capacitação do técnico que irá operar os efeitos especiais.

A Cidade das Artes providenciará um local seguro para guardar esses equipamentos.

1.4.3 Equipamentos Eletrônicos

O equipamento eletrônico deve ter identificação segundo as normas técnicas vigentes no Brasil. Todo o equipamento trazido pela companhia convidada deve estar em perfeito estado, recentemente testado, devidamente aterrado.

Por favor, envie o certificado de teste desses equipamentos.

Equipamentos a base de ozônio são terminantemente proibidos.

1.4.4 Equipamento de Trabalho

Qualquer equipamento ou máquina que for usada dentro da Cidade das Artes tem que estar de acordo com a regulamentação brasileira.

1.4.5 Ferramentas de Trabalho

Por favor, nos envie os detalhes de qualquer ferramenta pesada ou estranha que possa vir a ser usada no cenário, assim como um especialista em levantar ou mover requisitos.

1.4.6 Cenário Suspenso

Todos os detalhes e dados do cenário suspenso, sendo ou não alimentados com energia, deverão ser fornecidos

1.4.7 Equipamentos de Proteção Pessoal

O uso de calças e calçados fechados para todos os técnicos em trabalho no palco é imprescindível. O uso de capacete é necessário quando algum trabalho está sendo feito no urdimento. O boldrier e cintas é necessário somente quando o trabalho for aéreo.

1.4.8 Armas de fogo

Por favor, entre em contato com a Diretoria Operacional da Cidade das Artes, o quanto antes, para todas as informações caso o espetáculo utilize armas. (operacional.cidadedasartes@gmail.com)

1.4.9 Lasers

- O comprimento da onda deverá ser previamente aprovado.
- Não deverá incidir no olho dos espectadores.
- Deverá ser operado por um técnico especializado
- Que seja posicionado de forma a poder ser isolado quando estiver fora de uso.

1.4.10 Strobos

- Deverá ser aprovada previamente a frequência e a duração
- Deve ser possível bloquear a frequência
- Os espectadores deverão ficar cientes do uso de strobos mediante anúncio por microfone, antes do início da apresentação.

1.4.11 Gás Comprimido

Por favor, entre em contato o quanto antes conosco, caso sua produção faça uso de gás comprimido (inflamável ou não inflamável).

1.4.12 Voltagem

A voltagem de todo o Complexo da Cidade das Artes é **220V**. Não disponibilizamos transformadores.

2. Palco

Altura: 6,10m

Largura: 15,80m

Comprimento: 14,10m

Arquibancada/Platéia fixa com 100 lugares em cadeiras + 20 cadeiras ou almofadas no chão

Atenção: o uso dos lugares fora da arquibancada, com cadeiras ou almofadas no chão será decidido entre a produção e o Operacional da Casa. Uma vez que a profundidade será diminuída.

Uso de fitas dupla-face

O uso de fitas dupla-face no piso de madeira do palco somente será permitido mediante o uso de fita crepe para proteção.

Entrada de Carga

O acesso para entrada de carga é feita pela rampa situada no backstage. Essa rampa suporta até 400ton.

Armazém de Carga

A Cidade das Artes possui uma doca para armazenamento de cenografia, com as seguintes medidas

Largura: 3,50m

Altura: 5,0m

3. Iluminação

Mesa ETC ION com wing de 20

20 canais de Dimmer Telem de 2KW livres. Os demais estão ocupados com a montagem de luz fixa.

Modelo MX-1220

MAPA FIXO DE VARAS E ILUMINAÇÃO

Vara #1 – Rotunda ou Livre para Cenografia

Vara #2 – 12 source-four 750W #6

04 source-four 750W #2

02 Elipsos ETC 750W 25°/50° (corredor) sem acessórios

01 Elipsos ETC 750W 15°/30° (especiais)

Vara #3 – 02 Elipsos ETC 750W 25°/50° (corredor) sem acessórios

Vara #4 – 02 Elipsos ETC 750W 25°/50° (corredor) sem acessórios

Vara #5 – 04 unidades de Fresnel de 1KW (complemento de geral)

02 Elipsos ETC 750W 25°/50° (corredor) sem acessórios

Vara #6 – luz de platéia

Vara #7 – 12 source-four 750W #5 branca (duas gerais de frente)

03 Elipsos ETC 750W 15°/30° (especiais)

Vara #8 – luz de plateia

Vara #9 - luz de plateia

Vara #10 – livre

Equipamentos disponíveis para complemento (para aéreo OU chão)

04 Elipsos ETC 750W 15°/30°

04 Elipsos ETC 750W 25°/50°

4. Sonorização

Não temos back line.

4.1 Mesa de Som

Uma mesa analógica

01 multicabo de 12 vias passadas

4.2 PA

- 02 Caixas de som ativas JBL VP7215/95DP, cada uma com um falante de 15" e um driver

4.3 Monitor

- 02 caixas JBL VP7212 ADP ativas (para uso no chão)

4.4 Microfones e acessórios

02 SHURE SM 58 com fio

02 Direct box

01 player hd/pen drive: Tascan HD-R1

Cabos e pedestais de microfone para atender a demanda do sistema disponibilizado.

A produção do evento/espetáculo deverá fornecer 01 baterias alcalina, e reservas, de 9v para o microfone sem fio solicitado.

Qualquer equipamento que for trazido pela produção deverá ser acompanhado do devido cabeamento de áudio.

5. Camarim

O Camarim da Eletroacústica fica na lateral do teatro, equipado com bancada com lâmpada bolinha, sofá, mesa, cadeira e banheiro com chuveiro.

Não é permitido:

- entrar nos camarins com alimentos e/ou bebidas; a alimentação só será permitida no local adequado;

- apoiar copos, garrafas ou qualquer objeto que contenha líquido no chão e nas bancadas do camarim;

- fumar (Lei federal – 9294/96);

- acender velas;

- o uso de maquiagem específica como: argila, pancake, barro e afins, deverá ser comunicado a produção da Casa para a proteção conforme orientação prévia da Cidade das Artes

- circulação de pessoas não autorizadas pelo proponente e pela produção da casa;
- o uso de fita adesivas, dupla face, durex, balões, alfinetes, avisos, faixas e similares - nas paredes, portas, colunas e teto dos camarins. Qualquer material que queiram pendurar ou pregar nas dependências dos camarins deverão ser previamente autorizadas;
- As chaves dos camarins ficam em posse dos camareiros, eles são responsáveis pela abertura e fechamento dos mesmos, e o proponente pode solicitar a abertura e fechamento dos camarins, durante o horário determinado no seu período de ocupação.
- Os camarins devem permanecer limpos e organizados. A limpeza será acompanhada por um dos camareiros da casa. Antes e depois da entrada dos proponentes. Durante o período de ocupação o proponente responsável pode solicitar a qualquer hora a manutenção da limpeza.
- O piso de madeira deverá ser preservado durante a entrada e saída de materiais como: mala, carinhos, instrumentos, praticáveis, mobiliários ou afins; deverão ter proteção conforme orientação prévia da Cidade das Artes.
- Os danos materiais que ocorrerem nos camarins deverão ser ressarcidos pelo proponente, assim como, os materiais que foram emprestados para a produção deverão estar nas exatas condições em que estavam no início da autorização para o seu uso.
- A proponente deverá devolver os camarins ao final do evento, livre de objetos e materiais trazidos pela produção.
- Os plug-ins são na voltagem 220v; sendo de responsabilidade da produção trazer transformadores para o uso de aparelhos com 110v. (secador de cabelo, prancha, ferro, ventilador...)

6. Plantas

